



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1584

Terça - Feira, 26 de Março de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 93 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 044/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor JOSÉ CARLOS GONÇALVES PORTUGAL, matrícula 3.173, portador da CNH 00654231010, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

- VW/ Saveiro – placa KRL 8411
- VW/ Saveiro – placa KOA 8158
- VW/Gol – placa LRT 7093
- VW/Gol – placa LQL 4789

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de março de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 94 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando 055/2019, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Destituir a servidora JASMINE FRAGA FERREIRA, matrícula 3.493, da Função Gratificada de Supervisora do Programa de Merenda Escolar - FGPN, com validade a contar de 11/03/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de março de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 95 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando 054/2019, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar a servidora ROSE APARECIDA PORTO, matrícula 426, para exercer a Função Gratificada de Supervisora do Programa de Merenda Escolar - FGPN, com validade a partir de 11/03/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de março de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATA Nº: 039/2018
FORNECEDOR: STRATURA ASFALTOS S.A.
PREGÃO Nº 033/2018.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 1035//2019, os itens abaixo, registrados na CLÁUSULA QUARTA - do preço: 4.1 da referida ata, vigorarão com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2019 com os seguintes valores:

| Item | Descrição | Unid. | Valor realinhado |
|------|-------------------------------|----------|------------------|
| 01 | Emulsão Asfáltica RM-1C | Tonelada | R\$3.175,31 |
| 02 | Asfalto Diluído CM-30 | Tonelada | R\$6.050,00 |

São José do Vale do Rio Preto, 25 de março de 2019.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2019

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8120/2018 PARTES: Município de São José do Vale do Rio Preto e a APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, OBJETO Constitui objetivo do presente convênio, atender ao disposto no artigo 179, inciso II da Lei Orgânica Municipal, prestando atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências físicas e sensoriais no Município de São José do Vale do Rio Preto, VIGÊNCIA: O prazo e vigência do presente convênio será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 25 de março de 2019 e findando-se em 24 de março de 2020, VALOR: A conveniente a repassar o valor de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo a primeira no ato da assinatura e as demais trinta dias após; Reserva Orçamentária nº 198/2018 e 520/2019; Dotação Orçamentária nº 3.350.43.00.00.00.0001 – Subvenções Sociais – Educação Especial (Apae). DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2019.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4107

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0636/2019; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO LTDA; OBJETO: Constitui objeto deste contrato, aquisição de serviços para realização de exames de ULTRASSONOGRAFIA, DOPPLER, ECODOPPLER, BIOPSIAS, ECOCARDIOGRAMA, USG, DENSITOMETRIA E HISTEROSSALPINGOGRAFIA para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento pela DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/18, ao Município de São José do Vale do Rio Preto. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 25 de fevereiro de 2019 e findando-se em 24 de agosto de 2019. VALOR R\$30.885,00 (trinta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais). As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das Reserva da Dotação Orçamentária de nº 571/2018 e Elementos: nº 3.3.90.39.00.00.00.0004 - Manutenção da atividade da Secretaria de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de fevereiro de 2019.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 4047

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7486/2018; PARTES: O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa Construmax Rio Preto Ltda, Por força do despacho exarado no Processo Administrativo n.º 7486/2018, fica prorrogado em 60 (sessenta) dias, o prazo do referido contrato, iniciando-se em 25 de março de 2019 e findando-se em 25 de maio de 2019, com base nos termos do artigo 57, §1º, V da Lei 8.666/93, Permanecem inalteradas todas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato. DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de março de 2019.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe da Divisão de Contratos

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material referente a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA constante no processo nº 0019/2019, publicado no Diário Oficial da edição de nº 1580, datado de 20 de março de 2019, referente a empresa VIAÇÃO PROGRESSO DE TURISMO S/A

ONDE SELÊ:

Ref. Aquisição de Passes Escolares a serem utilizados pelos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, no valor R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).
a serem utilizados pelos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2019, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

LEIA-SE:

Ref. Aquisição de Passes Escolares a serem utilizados pelos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, no valor R\$ 559.999,80 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
a serem utilizados pelos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2019, no valor de R\$ 559.999,80 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

São José do Vale do Rio Preto, 26 de março de 2019.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Diretora Geral de Administração da Secretaria de Administração